

UNIMED ALTO SÃO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Formiga - MG
CNPJ: 42.889.436/0001-23

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

VALORES EM R\$

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade iniciou suas operações em 18/08/1992, conforme registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 34.826-1 e tem por objetivos a defesa econômica e social do trabalho de seus cooperados, promovendo contratos para a prestação de serviços assistenciais médico-hospitalares individuais, familiares e coletivos bem como operar e comercializar os planos privados de assistência à saúde nos termos da legislação aplicável. É seu objetivo ainda a educação cooperativista de seus cooperados e a participação em campanhas de expansão do cooperativismo e de modernização de suas técnicas.

NOTA 2 - PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A entidade atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada.

Atualmente comercializa 13 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de produtos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

NOTA 3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com os preceitos da legislação cooperativista (Lei nº 5.764/71) e no que couber, às normas relativas as sociedades por ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei nº 11.638/07, e obedecem ainda a legislação emanada pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados às Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis aprovadas pela ANS. A entidade atendeu os quesitos da ITG 2004 na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2022, de forma a permitir a comparabilidade.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 foram as seguintes:

a) Apuração do resultado

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, *pro rata temporis*, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

b) Regime de escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

c) Ciclo operacional

Os ativos e passivos circunscritos em um período previsto até o final do exercício seguinte estão classificados como curto prazo e os excedentes como longo prazo.

d) Aplicações financeiras

Estão demonstradas ao valor de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do exercício. A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue as regras estabelecidas pela ANS. As aplicações financeiras são avaliadas pelo seu valor justo.

e) Contas a Receber e Provisão para Perdas Sobre Créditos

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3 da Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS.

f) Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição. Entendemos que os valores das investidas não necessitam de provisão no encerramento do exercício.

g) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada às taxas informadas na nota explicativa nº 8. Realizamos no exercício de 2023 testes de recuperação dos valores registrados no imobilizado conforme regras estabelecidas pela NBC TG 01 (R4).

h) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem pelas taxas descritas em nota específica nº 10.

i) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.

j) Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de maneiras variadas de acordo com as legislações vigentes. A PEONA e REMISSÃO foram calculadas de acordo com Nota Técnica Atuarial Própria. A PEONA SUS foi calculada de acordo com o disposto na Resolução Normativa nº 574/2023, estando suficiente ao exigido nesta legislação.

A provisão de eventos a liquidar é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indireta, ou ainda da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações posteriores.

k) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas.

Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na sua totalidade. A operadora, ao final de cada mês, reconhece os eventos ocorridos e não avisados mediante a constituição da PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

l) Plano de Contas

O Plano de Contas utilizado pela entidade é o estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Resolução Normativa nº 528/2022.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados sobre operações com não-cooperados (atos não cooperativos).

n) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em notas explicativas.

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Contingências Tributárias e Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independentemente da avaliação dos assessores jurídicos sobre as probabilidades de êxito.

NOTA 5 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

O total de aplicações garantidoras de provisões técnicas é de R\$ 5.947.936,80 (R\$ 7.468.971,79 em 2022) enquanto que o total de aplicações livres é de R\$67.963.259,32 (R\$ 53.054.257,23 em 2022).

NOTA 6 - OPERAÇÕES NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Registra os direitos a receber e a pagar com outras operadoras pelo atendimento a seus usuários, tendo como total a receber em 31/12/2023 o saldo de R\$306.275,09 (R\$ 356.106,76 em 2022) e a pagar em 31/12/2022 o montante de R\$ 273.354,43 (R\$ 356.256,87 em 2022).

NOTA 7 - INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem Imóveis Destinados à Renda, participações em cooperativas e em outras empresas e foram avaliados pelo custo de aquisição.

Investidas	2023	2022
Central Nacional Unimed	159.863,65	147.607,80
Unicred Integração de Minas	252.971,89	223.610,89
Sicoob Centro Oeste	13.060,92	11.620,97
Sicoob Credifor	4.626,64	3.061,22
Sicoob União Centro Oeste	14.135,29	12.869,61
Sicoob Arcomcredi	11.151,73	10.608,95
Sicoob Credicom	15.282,34	150,00
Unimed Participações	574.717,30	492.165,09
Federação Interfed Coop Trab Médico MG	439.436,48	381.012,61
Unimed Federação Minas - FCO - Fundo Conti e Oport.	39.376,15	39.376,15
Unimed Federação Minas - FMP - Fundo Mútuo de Partic.	-	110.715,14
Unimed Intrafederativa	424.527,27	412.342,89
Imóveis Destinados à Renda (*)	8.718.112,24	8.902.192,48
Total	10.667.261,90	10.747.333,80

(*) Saldo referente a 14 imóveis que a Unimed Alto São Francisco adquiriu como investimento sendo 13 em exercícios anteriores a 2021 e 01 adquirido em 2022.

Os imóveis estão registrados pelo custo de aquisição com os seguintes valores:

Imóveis Destinados à Renda	2023	2022
Imóvel Edifício Garden - Apto 501	772.000,00	772.000,00
Imóvel Edifício Garden - Apto 503	772.000,00	772.000,00
Imóvel Edifício Garden - Apto 504	790.000,00	790.000,00
Imóvel Edifício Garden - Apto 502	820.000,00	820.000,00
Imóvel Edifício Garden - Apto 403	954.477,05	954.477,05
Imóvel Edifício Garden - Apto 1201	1.102.889,05	1.102.889,05
Imóvel Edifício Garden - Apto 1302	1.142.633,90	1.142.633,90
Imóvel Central Park Shop. e Residence - Apto 901 Torre 02	466.000,00	466.000,00
Imóvel Central Park Shop. e Residence - Apto 1007 Torre 02	472.000,00	472.000,00
Imóvel Central Park Shop. e Residence - Apto 1008 Torre 02	464.000,00	464.000,00
Imóvel Central Park Shop. e Residence - Apto 2001 Torre 02	488.000,00	488.000,00
Imóvel Central Park Shop. e Residence - Apto 1001 Torre 03	468.000,00	468.000,00
Imóvel Central Park Shop. e Residence - Apto 2308 Torre 03	492.000,00	492.000,00
Imóvel Rua Dr. Teixeira Soares - Nº. 131	796.619,26	796.619,26
(-) Depreciação (**)	(1.282.507,02)	(1.098.426,78)
Total	8.718.112,24	8.902.192,48

(**) Os imóveis destinados à renda estão sendo depreciados a taxa de 2% ao ano.

NOTA 8 - IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2023 o ativo imobilizado estava assim composto:

Itens	Taxa	Valor Original	Depreciação	Saldo 2023	Saldo 2022
Terrenos	-	3.304.835,92	-	3.304.835,92	3.304.835,92
Edificações	2%	4.761.960,98	(475.021,93)	4.286.939,05	3.268.104,24
Instalações	20%	182.251,37	(117.352,77)	64.898,60	86.677,06
Máquinas e Equipamentos	10%	272.751,50	(144.475,51)	128.275,99	69.961,50
Equip de Informat. - Hardware	20%	313.221,82	(276.652,96)	36.568,86	52.196,30
Móveis e Utensílios	10%	452.731,67	(275.436,99)	177.294,68	116.219,31
Veículos	20%	92.509,58	(92.509,58)	-	-
Imobilizações em Curso	0%	66.614,79	-	66.614,79	723.148,36
Total		9.446.877,63	(1.381.449,74)	8.065.427,89	7.621.142,69

A entidade efetuou internamente estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado e, conseqüentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no NBC TG-27 Ativo Imobilizado.

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2023:

Contas Contábeis	2022	2023			
	Valor contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Valor Líquido
Terrenos	3.304.835,92				3.304.835,92
Edificações	3.268.104,24	1.173.042,83	(37.406,34)	(116.801,68)	4.286.939,05
Instalações	86.677,06	6.960,00	-	(28.738,46)	64.898,60
Máquinas e Equipamentos	69.961,50	132.012,19	(62.293,46)	(11.404,24)	128.275,99
Equip. de Inform. - Hardware	52.196,30	1.349,00	-	(16.976,44)	36.568,86
Móveis & Utensílios	116.219,31	85.528,87	(5.666,64)	(18.786,86)	177.294,68
Imobilizações em Curso	723.148,36	-	(656.533,57)	-	66.614,79
Total do Imobilizado	7.621.142,69	1.398.892,89	(761.900,01)	(192.707,68)	8.065.427,89

NOTA 9 - RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS

A redução ao valor recuperável dos ativos é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por redução do ativo, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que forem identificadas. A CPC em pauta, em conjunto com outras CPC's, determina na essência que todos os ativos são suscetíveis a redução do valor do ativo. Em 31 de dezembro de 2023 realizamos testes em nossos ativos conforme descrito abaixo:

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Todos os nossos valores estão em instituições financeiras seguras, que não demonstram significativas dificuldades financeiras e nem processos de falência. Embasamento CPC 01 (R4) e CFC NBC TG 01 (R4).
- Valores a Receber – As Operações com Planos de Saúde e Assistenciais tiveram testes de redução do valor do ativo seguindo as regras descritas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através da Resolução Normativa nº 528/2022, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.3. Os demais valores a receber são irrelevantes, não sendo necessários estudos de redução do valor do ativo.
- Imobilizados como máquinas e equipamentos, móveis e utensílios não tiveram estudo, por se tratar de valores irrelevantes. Quanto aos imóveis e terrenos, estes foram avaliados conforme estudo feito pela operadora através de cotações de mercado. A conclusão desse estudo indica que não há necessidade de constituir provisão para perda do valor recuperável dos ativos citados.

NOTA 10 - INTANGÍVEL

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Em 31 de dezembro de 2023 o Ativo Intangível estava assim composto:

Itens Intangíveis	Valor Original	Amortização	Saldo
Sistemas de Computação – Software	277.962,49	(266.665,38)	11.297,11
Totais	277.962,49	(266.665,38)	11.297,11

Segue abaixo quadro de movimentação do Ativo Intangível no ano de 2023:

Itens Intangíveis	%	2021	2022		
	Taxas Amort.	Valor contábil líquido	Aquis.	Amortização	Saldo
Sistemas de Computação – Software	20%	19.914,12	-	(8.617,01)	11.297,11
Totais		19.914,12	-	(8.617,01)	11.297,11

NOTA 11 - PROVISÕES TÉCNICAS

As provisões técnicas foram calculadas conforme descrito na nota referente às principais práticas contábeis.

O saldo da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 2.164.104,32 (R\$ 2.387.255,37 em 2022).

O saldo registrado da PEONA SUS em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 492.000,54 (R\$ 699.465,16 em 2022). O valor provisionado encontra-se de acordo com o valor total de acordo com o estabelecido pela Resolução Normativa nº 574/2023 e alterações posteriores.

O saldo total da provisão para remissão em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 285.915,17 (R\$ 358.221,06 em 2022) havendo R\$ 104.043,29 (R\$108.110,18 em 2022) alocados no passivo circulante e R\$ 181.871,88 (R\$250.110,88 em 2022) alocados no passivo não circulante.

NOTA 12 - CONSTITUIÇÃO DE FATES E FUNDO DE RESERVA

Conforme regras descritas no Art. 28 da Lei nº 5.764/1971 e esclarecidas pela Resolução CFC 1.013/05, registramos abaixo a nossa base para o cálculo de constituição do Fundo de Reserva e do FATES.

Descrição	2023	2022
Resultado do Exercício – DRE	20.105.189,89	17.555.706,19
Resultado de Atos Não Cooperativos destinados ao FATES – Art. 87 da Lei 5.764/71	-	-
Sobras ajustadas	20.105.189,89	17.555.706,19
Fundo de Reserva – 10%	(2.010.518,99)	(1.755.570,62)
FATES – 5%	(1.005.259,49)	(877.785,31)
Fundo de Sinistralidade (*)	(13.551.775,40)	(9.266.841,49)
Fundo de Contingências Cíveis e Tributárias Utilização	2.423.876,75	(1.603.721,66)
Fundo de Contingências Cíveis e Tributárias (*)	(2.129.382,31)	-
Utilização FATES	1.030.238,45	788.187,39
Utilização Reserva Legal	1.541.954,56	-
Adiantamento de Sobras	(2.958.860,32)	(2.583.008,88)
Sobras à disposição da Assembleia	3.445.463,14	2.256.965,62

(*) Valor revertido para o Fundo de Sinistralidade e Fundo de Contingência conforme regulamento do fundo aprovado em assembleia.

NOTA 13 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado pela participação de 121 cooperados (113 cooperados em 2022), atingindo o montante integralizado de R\$ 2.559.332,44 (R\$2.137.189,20 em 2022).

NOTA 14 - FATES E FUNDO DE RESERVA

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é constituído pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício e pela destinação do resultado apurado nos atos não cooperativos. Seu montante em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.378.202,79 (R\$ 1.403.181,75 em 2022).

A Reserva Legal é constituída pela destinação de 10% das sobras líquidas do exercício. Seu montante em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 12.696.596,98 (R\$ 12.228.032,55 em 2022).

NOTA 15 - COBERTURA DE SEGUROS

Os bens da entidade estão cobertos por seguros em montante considerado adequado pela Administração para a eventual reposição em caso de ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

NOTA 16 - CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E CÍVEIS

A Unimed Alto São Francisco Cooperativa de Trabalho Médico apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto às contribuições para COFINS e PIS sobre Faturamento, cujo montante provisionado e depositado em juízo é de R\$10.453.417,48 (R\$ 8.763.548,37 em 2022).

A Unimed Alto São Francisco Cooperativa de Trabalho Médico apresenta possibilidades de riscos eventuais quanto ao ISS incidente sobre a prestação de serviços de planos de saúde na filial da cidade de Bambuí-MG. Em 2016 a operadora recebeu um auto de infração requerendo o pagamento dos valores dos últimos 5 anos. A entidade efetuou o pagamento através de depósito judicial e desde então vem depositando em juízo mensalmente os valores cobrados. Em 31 de dezembro de 2023 os valores depositados totalizavam R\$ 1.343.160,22 (R\$1.188.273,68 em 2022) tendo em contrapartida a provisão no mesmo valor.

A Unimed Alto São Francisco Cooperativa de Trabalho Médico é ré em 39 processos judiciais cíveis (38 em 2022), sendo 15 classificados como perdas prováveis (21 em 2022) no valor total de R\$ 592.762,47 (R\$ 1.047.327,85 em 2022) e 21 classificados como perdas possíveis (17 em 2022) no montante de R\$ 1.164.177,89 (R\$ 721.574,03 em 2022). O montante considerado como provável está provisionado na sua totalidade.

A Unimed Alto São Francisco criou o Fundo de Contingências Cíveis e Tributárias aprovado em Assembleia Ordinária realizada em 19 de março de 2013 com a finalidade de resguardar a cooperativa de diversos processos judiciais cíveis tendo em vista o crescimento da judicialização da saúde, conforme regulamentado em ata da referida Assembleia. O saldo do fundo no exercício de 2023 é de R\$ 9.150.741,78 (R\$ 9.445.236,22 em 2022).

NOTA 17 - GARANTIAS FINANCEIRAS

A Resolução Normativa nº 521/2022 da ANS estabelece a necessidade de estabelecer garantias financeiras para as provisões técnicas efetuadas de acordo com as regras da ANS. A entidade possui em 31 de dezembro de 2023 aplicações garantidoras de provisões técnicas vinculadas no montante de R\$ 5.947.936,80 (R\$ 7.468.971,79 em 2022) junto ao banco, BTG Pactual.

NOTA 18 - PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que se relaciona de maneira relevante com a entidade. A entidade realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R3) e CFC NBC TG 05 (R3). Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os usufruídos pelos demais cooperados da nossa operadora.

Os demais valores praticados com as partes relacionadas se restringem a cédulas de presença e a valores de honorários aprovados em Assembleia, não se tratando de valores relevantes para a entidade.

NOTA 19 - CAPITAL BASEADO EM RISCO

A Resolução Normativa nº 569/2022 dispõe sobre a regra de capital que define o montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, sendo eles: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional. O resultado do Capital Regulatório da Unimed Alto São Francisco no final do exercício de 2023 é suficiente.

NOTA 20 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

Na elaboração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos consideramos ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa em conformidade com a NBC TG 03 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 21 - FUNDOS PARA CUSTEIO DE DESPESAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme estabelecido nos Art. 19 e 20 da Resolução Normativa nº 517/2022 e no item 9.1.3 das Normas Gerais da Resolução Normativa nº 528/2022, destacamos que a Unimed Alto São Francisco participa de fundos mantidos pela Federação Interf. das Coop. de Trabalho Médico do Estado de Minas Gerais, CNPJ 19.891.852/0001-44. Os volumes transacionados com este(s) fundo(s) foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Contribuições para os fundos	374.843,09	303.655,79
Despesas reembolsadas/ressarcidas	180.673,91	316.611,73

Formiga - MG, 31 de dezembro de 2023.

Iramil Almada Junior
Diretor Presidente
CPF: 483.968.776-53

Dr. Alexandre de Faria Salazar
Diretor Administrativo
CPF: 762.401.426-20

Dr. Jadson Alves de Sousa
Diretor Financeiro
CPF: 996.224.246-00

Miriam Guedim de Melo Costa
Contador Responsável
CPF: 024.448.076-18
CRC-MG 89.148/O-0